



PAUTA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)

Data : 06/12/2024 (sexta-feira)
Horário : 10h00min – primeira chamada
10h15min – segunda e última chamada
Local : Auditório do Costão do Santinho Resort, Sala Guarani - Estrada Vereador Onildo Lemos, nº 2505, Praia do Santinho, Florianópolis-SC, CEP: 88058-700.

1. Instalação dos trabalhos.

2. Discussão e aprovação de ata.

2.1. Aprovação da Ata da 220ª Reunião Ordinária do Plenário de Novembro/2024.

3. Matérias de Interesse Ambiental.

3.1. Processo SEMAE 1536/2024 - Minuta de Resolução das Espécies Exóticas que “reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

3.2. Apresentação sobre “Obras de Proteção e Recuperação Costeira”, pelo Professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Pedro Pereira, e apresentação dos resultados do I Seminário sobre “Ações Estruturais e Não Estruturais no Litoral Catarinense”, apresentada pelo Presidente da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO), Conselheiro Ciro Carlos Mello Couto (RPPN-CATARINENSE).

3.3. Processo SEMAE 1796/2024 - Ofício ACAPRENA nº 027/2024 o qual solicita medidas pelas instituições do Estado para coibir a implantação de placas publicitárias nas margens do Contorno Viário de Florianópolis (BR 101).

3.4. Publicação das Resoluções deste Conselho que dão publicidade à atribuição dos Municípios de Irineópolis e Itaiópolis para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade da Resolução CONSEMA n. 251/2024.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 262, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - Dá publicidade à atribuição do Município de Irineópolis para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 263, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - Dá publicidade à atribuição do Município de Itaiópolis para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

3.5. Processo SEMAE 2222/2024 com a minuta de Resolução que estabelece o calendário das reuniões do Plenário e das Câmaras Recursais do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) em 2025.

4. Correspondências e Assuntos Gerais.

4.1. Ofício CT/PG nº 282, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) indicando novos representantes para a Terceira Câmara Recursal e Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ) .

4.2. Ofício nº 1836/2024/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) indicando novos representantes para o Plenário.

4.3. Ofício GAB/PGE nº 580/2024, da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina (PGE-SC) indicando novos representantes para o Plenário e Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ).

4.4. Ofício CT/D nº 1629, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) indicando novos representantes na Câmara Técnica de Saneamento (CTS).

4.5. Ofício da Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos (ABREN) solicitando para que seja analisada e considerada a adoção de normas mais rígidas e atualizadas sobre o licenciamento ambiental e os limites de emissões atmosféricas de usinas de recuperação energética de resíduos sólidos urbanos (RSU) .

4.6. Ofício nº 0487/2024/01PJ/JOA, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba solicitando à Primeira Câmara Recursal do CONSEMA informações sobre o processo PMSC 62391/2020 de José Luiz Klein.

4.7. Ofício nº 0669/2024/22PJ/CAP, da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, solicitando informações sobre o tempo médio de tramitação dos recursos administrativos, desde o protocolo inicial até o julgamento final, nas 3 (três) Câmaras Recursais do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA).

4.8. Ofício nº 0745/2024/22PJ/CAP, da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital solicitando o envio de informações e documentos, esclarecendo se o CONSEMA irá ou não estabelecer prazo para que os municípios estejam adequados aos requisitos fixados na Resolução CONSEMA nº 117/2017 por parte dos órgãos ambientais municipais; e se atualmente o CONSEMA possui algum controle a respeito da observância dos requisitos insertos na Resolução CONSEMA nº 117/2017.

4.9. Processo SEMAE 2013/2024 - Município de Rio do Oeste encaminha documentos para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local.



4.10. Ofício nº 469/SEMAE/GABS, da Secretaria de Meio Ambiente e da Economia Verde, convidando para o Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas Globais e Biodiversidade e solicitando a indicação de um representante do CONSEMA.

5. Assuntos gerais.

5.1. Retificação das Moções nº 01/2024 e nº 02/2024 que “Reconhece como de relevante interesse público à temática ambiental as atividades exercidas pelo Senhor Lauro Eduardo Bacca e a Senhora Êdela Tereza Werner Bacca”.

6. Encerramento.